

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	11

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	20
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	21
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	22

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	500
Preferenciais	0
Total	500
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	27	150.094
1.01	Ativo Circulante	27	91
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	20	85
1.01.06	Tributos a Recuperar	7	6
1.02	Ativo Não Circulante	0	150.003
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	150.003
1.02.01.04	Contas a Receber	0	150.003

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	27	150.094
2.01	Passivo Circulante	26	150.093
2.01.03	Obrigações Fiscais	1	1
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1	1
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	1	1
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	149.986
2.01.04.02	Debêntures	0	149.986
2.01.05	Outras Obrigações	25	106
2.01.05.02	Outros	25	106
2.01.05.02.04	Outras Obrigações	25	106
2.03	Patrimônio Líquido	1	1
2.03.01	Capital Social Realizado	1	1

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6.625	20.806	5.817	16.385
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-6.625	-20.809	-5.817	-16.387
3.03	Resultado Bruto	0	-3	0	-2
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	0	-3	0	-2
3.06	Resultado Financeiro	0	3	0	2
3.06.01	Receitas Financeiras	0	3	0	2

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valores a serem informados

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-65	206
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3	1
6.01.01.01	Juros sobre a carteira de créditos	-20.806	-16.385
6.01.01.02	Juros sobre as debentures	20.806	16.385
6.01.01.03	Prêmio das debêntures	3	1
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-67	193
6.01.02.05	Outras obrigações	-67	193
6.01.03	Outros	-1	12
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-65	206
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	85	1
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	20	207

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	20.806	16.385
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-20.809	-16.387
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-20.809	-16.387
7.03	Valor Adicionado Bruto	-3	-2
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-3	-2
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	3	2
7.06.02	Receitas Financeiras	3	2

Comentário do Desempenho**PORTO DE VITORIA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.**

CNPJ: 40.997.635/0001-20

São Paulo, 04 de novembro de 2025.

Senhores Acionistas,

A Administração da **Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** ("Porto de Vitoria" ou "Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as Informações Financeiras Intermediárias acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025.

A Companhia não registrou lucros ou prejuízos no terceiro trimestre de 2025. Apesar disso, a Diretoria enfatiza que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e honrar com suas obrigações no curto, médio e longo prazo. Ademais, possui apenas compromissos financeiros relativos à sua própria manutenção, que estão sendo adimplidos por meio de recursos próprios.

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022 ("Res CVM 162"), informamos que a empresa Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda foi contratada pela Companhia para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das Informações Financeiras Intermediárias relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025. Ressaltamos que a Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda não prestou nenhum outro serviço para a Porto de Vitoria além de auditoria externa e nem possui qualquer outro tipo de vínculo com a Companhia ou com seus administradores.

Atenciosamente,

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Vinicius Bernarde Basile Silveira Stopa

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Notas Explicativas

1. Contexto operacional

A **Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Companhia”)**, foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 21 de janeiro de 2021 para aquisição CCB número 0001734745/HCS da HOLDING CODESA S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.024.766/0001-44. O Fluxo da CCB honrará os pagamentos das despesas, juros e principal das debentures. Os recursos líquidos captados pelo Emitente por meio da Cédula serão utilizados para o (i) pagamento do preço de aquisição das ações de emissão da Companhia Docas do Espírito Santo S.A. – CODESA (“CODESA”), no âmbito do Leilão nº 01/2022 – PPI/PND, promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“Aquisição – Leilão CODESA”); (ii) um ou mais aportes de capital pelo Emitente na CODESA ou qualquer outra forma de transferência de recursos pelo Emitente para a CODESA (inclusive por meio de mútuo) para fins de (a) pagamento em recursos financeiros de bonificação da outorga para administração dos portos de Vitória/ES e Barra do Riacho/ES (“Pagamento de Bonificação de Outorga”); e/ou (b) aquisição de precatórios pela CODESA para fins de utilização no Pagamento da Bonificação de Outorga; (iii) pagamento de outros custos, honorários, comissões e despesas relacionados à Aquisição – Leilão CODESA; (iv) reembolso de despesas relacionadas à Aquisição – Leilão CODESA; e (v) uso no curso normal dos negócios do Emitente e/ou da CODESA.

Foram emitidas 100.000 (cem mil) debentures da 1ª Emissão da Companhia, de série única, com valor nominal unitário de R\$ 1 (um mil Reais), que fazem jus a uma remuneração equivalente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 6,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Em 05 de setembro de 2022 a Companhia por meio da ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizou a alteração da razão social para “Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A”.

Notas Explicativas

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis materiais

2.1. Autorização

Em conformidade com o Artigo 27, § 1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, os Diretores declaram que reviram, discutiram e aprovaram as informações financeiras intermediárias da Companhia e o relatório dos auditores independentes em 04 de novembro de 2025.

2.2. Base de apresentação

As informações financeiras intermediárias da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As informações financeiras intermediárias são apresentadas em valores expressos em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações financeiras intermediárias foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas Informações Financeiras Intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações financeiras intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, com intervalo não superior a um ano.

As informações financeiras intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

Notas Explicativas

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.4. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente quando houver perspectiva consistente de sua realização.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Notas Explicativas

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.7. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio do resultado;
- (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.7.1. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos principalmente com a finalidade ativa e frequente de negociação no curto prazo. É designado pela Companhia, no reconhecimento inicial, como mensurado ao valor justo por meio do resultado.

2.7.2. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Os instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

2.7.3. Empréstimos e recebíveis

São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

Notas Explicativas

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e bancos conta movimento	1	1
Aplicações financeiras (i)	19	84
Total	20	85

(i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em CDB e são remuneradas a uma taxa mensal de 97% do CDI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

4. Recebíveis

A CCB nº 0001734745/HCS possui prazo de duração determinado de 3 (três) anos, com saldo principal de R\$ 100.000 (cem milhões de Reais). Insere-se no contexto de uma operação estruturada de securitização de créditos financeiros de responsabilidade do Emitente, que servirão de lastro à emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única,

a) Composição da carteira

Em 30 de setembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, os saldos a seguir estão assim compostos:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Saldo anterior	150.003	127.604
(+) Atualização de juros	20.806	22.399
(-) Amortizações	(170.809)	-
Total	-	150.003

Em 25 de julho de 2025, de acordo com o termo de quitação, foi efetuado o resgate antecipado integral do saldo.

5. Debêntures

5.1. Condições da escritura

De acordo com a Escrituração das Debêntures, a administração da Companhia visa captar recursos no montante de R\$ 100.000 (cem milhões de Reais) com a integralização de 100.000 (cem mil) Debêntures, observado o disposto na Escritura a respeito da possibilidade de distribuição parcial, sendo as Debêntures de série única.

Até o final de 30 de setembro de 2025 foram subscritas na totalidade às 100.000 (cem mil) Debêntures.

Notas Explicativas

5. Debêntures--Continuação

5.2. Características das debêntures

a) Remuneração

As Debêntures fazem jus a remuneração equivalente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 6,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

b) Garantia

Em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento de todas as obrigações a Companhia constituiu a Cessão Fiduciária de Cash Collateral da Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Bens e Direitos, Alienação Fiduciária de Ações da Codesa Porto (após aquisição do porto) e Fundo de Despesas.

c) Risco de crédito

Os direitos creditórios a serem adquiridos poderão não ser performados, o que poderá acarretar a insuficiência da Garantia quanto ao pagamento integral das debêntures.

As partes acordam que os pagamentos de juros e amortização das debêntures dependerão exclusivamente da performance dos direitos creditórios a serem adquiridos pela emissora.

d) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

Quando da aquisição dos direitos creditórios, a administração da Companhia irá efetuar as provisões de crédito de liquidação duvidosa em montantes que estimem sua realização.

5.3. Composição das obrigações com debêntures

Em 30 de setembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o saldo das debêntures está assim apresentado:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Saldo Anterior	150.003	127.604
Amortização emissão - 31ª série	(170.809)	-
Juros emissão – série única	20.806	22.399
Subtotal	-	150.003
Saldo anterior	(17)	15
Prêmios a pagar	3	(32)
Baixa fundo de despesas	14	-
Subtotal	-	(17)
Total das emissões	-	149.986

Em 25 de julho de 2025, de acordo com o termo de quitação, foi efetuado o resgate antecipado integral das Debêntures.

Notas Explicativas

6. Patrimônio líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., em 30 de setembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 1, divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o capital social estava totalmente integralizado pelos seus acionistas no montante de R\$ 1.

6.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

6.3. Dividendos propostos

Após a apuração do lucro líquido anual, serão efetuadas as seguintes destinações:

- 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- 10% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas;
- O saldo que se verificar após as destinações mencionadas terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

7. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou no período findo em 30 de setembro de 2025 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

Notas Explicativas

8. Instrumentos financeiros

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando segurança, rentabilidade e liquidez:

8.1. Valorização dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos em 30 de setembro de 2025 são descritos a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3):** O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas informações financeiras intermediárias.

A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

9. Receitas operacionais

As receitas operacionais estão demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	De 01/07/2025 a 30/09/2025	De 01/01/2025 a 30/09/2025	De 01/07/2024 a 30/09/2024	De 01/01/2024 a 30/09/2024
Receita de juros s/carteira de crédito	2.459	16.640	5.817	16.385
Prêmios	4.166	4.166	-	-
Total	6.625	20.806	5.817	16.385

10. Custos operacionais

Os custos operacionais estão demonstrados no quadro a seguir:

Descrição	De 01/07/2025 a 30/09/2025	De 01/01/2025 a 30/09/2025	De 01/07/2024 a 30/09/2024	De 01/01/2024 a 30/09/2024
Prêmios a Pagar	(4.166)	(4.169)	-	(2)
Juros Debentures	(2.459)	(16.640)	(5.817)	(16.385)
Total	(6.625)	(20.809)	(5.817)	(16.387)

11. Receitas financeiras

As receitas financeiras estão demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	De 01/07/2025 a 30/09/2025	De 01/01/2025 a 30/09/2025	De 01/07/2024 a 30/09/2024	De 01/01/2024 a 30/09/2024
Rendimento de aplicações financeiras	-	3	-	2
Total	-	3	-	2

12. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração no período findo em 30 de setembro de 2025.

Notas Explicativas

13. Relação com auditores

De acordo com a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das informações financeiras intermediárias, exceto aqueles relacionados aos serviços de auditoria externa.

14. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2025.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Administradores e Acionistas da
Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão. Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e a norma internacional de contabilidade IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações financeiras intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas normas Internacionais de Relatórios Financeiros – IFRSs, as quais não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 04 de novembro de 2025.
Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, Camila Maria Oliveira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 (SSP/SP), inscrita no CPF /MF 349.935.818-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Securitização da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos do artigo 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revisei, discuti e concordei com as informações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025; e

(ii) Revisei, discuti e concordei com o relatório dos auditores independentes, bem como com as respectivas conclusões nele expressas.

Camila Maria Oliveira
Diretora de Securitização

Eu, Thais de Castro Monteiro, brasileiro, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 421.565.628-14, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Compliance da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos do artigo 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revisei, discuti e concordei com as informações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025; e

(ii) Revisei, discuti e concordei com o relatório dos auditores independentes, bem como com as respectivas conclusões nele expressas.

Thais de Castro Monteiro
Diretora de Compliance

Eu, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 218.718.568-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrito no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos do artigo 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revisei, discuti e concordei com as informações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025; e

(ii) Revisei, discuti e concordei com o relatório dos auditores independentes, bem como com as respectivas conclusões nele expressas.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Eu, Camila Maria Oliveira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 (SSP/SP), inscrita no CPF /MF 349.935.818-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Securitização da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos do artigo 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revisei, discuti e concordei com as informações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025; e

(ii) Revisei, discuti e concordei com o relatório dos auditores independentes, bem como com as respectivas conclusões nele expressas.

Camila Maria Oliveira
Diretora de Securitização

Eu, Thais de Castro Monteiro, brasileiro, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 421.565.628-14, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Compliance da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos do artigo 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revisei, discuti e concordei com as informações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025; e

(ii) Revisei, discuti e concordei com o relatório dos auditores independentes, bem como com as respectivas conclusões nele expressas.

Thais de Castro Monteiro
Diretora de Compliance

Eu, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 218.718.568-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrito no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos do artigo 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revisei, discuti e concordei com as informações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025; e

(ii) Revisei, discuti e concordei com o relatório dos auditores independentes, bem como com as respectivas conclusões nele expressas.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores